



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



**EDITAL PROGEP/UFMS Nº 26, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFMS**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS**, por meio da Comissão de Concurso Público, instituída pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, torna publica a **alteração do Cronograma da Prova de Heteroidentificação do Edital PROGEP/UFMS nº 153/2019** do Concurso Público de Provas, destinados ao provimento de vagas em cargos Técnico-Administrativos em Educação da UFMS, conforme exposto abaixo.

1. Cronograma

DATA	ATIVIDADE
1/03/2020	Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos inscritos como negros - Antes da Prova Objetiva
19/04/2020	Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos inscritos como negros - Após a Prova Objetiva
22/04/2020	Divulgação do resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos inscritos como negros - Antes e Após a a Prova Objetiva
23 e 24/04/2020	Período de recurso do resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos inscritos como negros - Antes e Após a a Prova Objetiva
28/04/2020	Divulgação do resultado definitivo do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos inscritos como negros - Antes e Após a a Prova Objetiva

2. O Procedimento de Heteroidentificação acontecerá em dois momentos, antes e após a realização da Prova Objetiva.

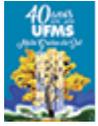
2.1. Fica a critério dos candidatos, inscritos como Pessoa Negra, a escolha da melhor data, dentre as previstas no Cronograma, para realização do seu Procedimento de Heteroidentificação.

2.2. O candidato que tiver o procedimento indeferido ou não comparecer em nenhum dos dois Procedimentos de Heteroidentificação previstos, concorrerá na ampla concorrência.

3. A realização do Procedimento de Heteroidentificação ocorrerá na cidade onde o candidato optou por realizar a prova escrita.

3.1. Não será permitida a realização do Procedimento de Heteroidentificação em local diverso do escolhido pelo candidato para a realização da prova objetiva.

EDVAIR ALVES FERREIRA,  
Presidente da Comissão de Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Edvair Alves Ferreira, Chefe de Divisão**, em 23/02/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1808681** e o código CRC **DACC07E3**.

#### COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E RECRUTAMENTO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000115/2020-93

SEI nº 1808681